

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 157/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização da Sessão Solene de posse dos eleitos no pleito de 2020, no dia 1º de janeiro de 2021, em obediência ao art. 46, da Lei Orgânica do Município de Olinda;

**CONSIDERANDO** as regras sanitárias contidas no Decreto Estadual nº 49.055/2020, com as alterações promovidas pelos Decretos nº 49.668/2020 e 49.891/2020;

**CONSIDERANDO** o compromisso de zelar pela preservação da vida e saúde de todos os participantes da referida Sessão Solene de posse dos eleitos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que a realização da Sessão Solene de posse dos eleitos no pleito de 2020 será realizada no dia 1º de janeiro de 2021, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal de Olinda.

**Parágrafo Único** – o acesso ao plenário será restrito aos eleitos e a uma equipe de servidores da Câmara, necessários ao suporte do evento, composta por 02 cerimonialistas, 02 serviços gerais, 01 operador de câmera e 01 operador de som.

**Art. 2º.** Deverão ser tomadas todas as medidas sanitárias de prevenção ao COVID-19, como o uso de máscaras, higienização com álcool em gel e o distanciamento entre as pessoas durante o evento.

**Art. 2º.** O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 17 de dezembro de 2020.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**

Presidente

**Publicado por:**

Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula

**Código Identificador:**6DCF3D6F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2020. Edição 2733

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>